



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000420

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Designar os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, eleitos para a gestão 2023/2026.

Dispõe sobre novas nomeações dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São José do Jacuípe – Bahia para o quadriênio – 2023 a 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o mandato 2023 a 2026 os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Valdeci de Santana Rios, **CPF:** 915011305-44

Suplente: Joseilton Moreira Rios, **CPF:** 337727895-87

II – Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Jorlanda Silva Ferreira, **CPF:** 341812338-47

Titular: Maria Letícia Oliveira da Cruz, **CPF:** 867936245-04

Suplente: Normaci Oliveira Rodrigues, **CPF:** 637723705-78

Suplente: Cristiane Silva Costa, **CPF:** 003079595-89

III – Pais de Alunos:

Titular: Adevanda Machado dos Santos, **CPF:** 912030585-00

Titular: Maria Cremilda Santos da Silva, **CPF:** 001297455-29

Suplente: Joel Jeris dos Santos, **CPF:** 527684655

Suplente: Maurina Santos de Oliveira Moreira, **CPF:** 005706525-02

IV – Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Claudiene dos Santos Bispo, **CPF:** 036950665-04

Titular: Ana Paula Silva dos Santos, **CPF:** 038542555-43

Suplente: Tailane Santana de Souza, **CPF:** 080148385-99

Suplente: Camile Barbosa da Silva, **CPF:** 056997185-32



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000420

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor nesta data, para publicação com sua fixação no quadro de divulgação dos Atos Administrativos e na forma da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal